



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 363, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **MARINETE BEJAMIM DA SILVA**, Vice-Diretora, Matrícula nº 0010578, pertencente ao quadro de servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2022.

LUCAS FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2022



Lucas Ferreira da Silva
Secretário de Administração
01/2022-PMC

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 197 do livro
nº 01 publicado (a) na forma do
art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA. 26 / 09 / 2022

Caridade Gasparino
Secretário Responsável